



Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Juiz de Fora



Ofício nº 005/2017

Juiz de Fora, 19 de maio de 2017

Ao  
Exmº Vereador José Márcio Lopes Guedes

Prezado Senhor,

O IAB/JF reconhece a importância da atualização da Lei de Transferência do Potencial Construtivo visando a viabilização econômica para preservação e salvaguarda de imóveis tombados em Juiz de Fora. Esta lei foi discutida e conta com o apoio do Instituto. Esperamos sua aprovação na íntegra.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Felga  
Presidente do IAB/JF